

Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

DESPACHO

REQUERIMENTO N. 07

DEFIRO. Ofício - ao e a
seguir ARQUIVE - SE.

Sr. Presidente

Presidente

16/2/1977

Tomando conhecimento pela entrevista à "Folha da Tarde" pelo Prof. Dr. Adriano Viterbo Souza, diretor-geral-superintendente do Instituto Internacional de Pesquisas Cancerológicas - II PC - Prof. Doutor JOSÉ LUIZ CEMBRANELLI, de Taubaté, de que este médico, cientista e pesquisador, que descobriu a VACINA ANTI-CÂNCER, pretende oferecer sua descoberta-fruto de mais de vinte anos de pesquisas - a qualquer outro país que lhe garanta colocar esse importante preventivo ou imunizante a serviço - gratuito da humanidade em geral e isso porque não logrou, em sua pátria, o merecimento, valor e reconhecimento de seu trabalho, - quer pelos órgãos oficiais competentes, quer por interessados particulares;

CONSIDERANDO que no referido Instituto o Prof. Dr. Cembranelli tem obtido milhares de curas de certas formas neoplásicas e franca regressão noutras espécies;

CONSIDERANDO que tais invulgares realizações, comunicadas aos grandes centros de pesquisas cancerológicas, como o de Kalinska, na Suécia, estão sendo reconhecidas como de inegável valimento, eficácia e rigor científico, a ponto de provocar a demanda de tratamento do emérito facultativo taubateano por numerosos pacientes provindos do exterior;

REQUEIRO à Presidência, obedecidos os dispositivos regimentais, seja oficiado, em nome da nobre Edilidade de Jundiaí, ao eminente Chefe da Nação - Presidente Ernesto Geisel, Ministro da Saúde, Dr. Paulo de Almeida Machado e Governador do Estado de São Paulo, Dr. Paulo Egydio Martins, submetendo ao seu superior e patriótico critério administrativo e de brasilidade - no sentido de se conceder à vacina contra o câncer, descoberto - pelo notável cientista brasileiro, JOSÉ LUIZ CEMBRANELLI, o reconhecimento, valorização, uso e divulgação que fato assim -

Câmara Municipal de Jundiaí
S P.

REQUERIMENTO N. 07 - fls. 02.

transcendental de há muito vem merecendo, impedindo-se, dest'arte, que outro país venha a fazê-lo em benefício de todos os povos, sobretudo pela previsão de que em 1 980, dois terços de criaturas humanas estarão vítimas de "incontrolável endemia" do terrível mal da proliferação anormal de células dos tecidos humanos, evitando-se que 80% dos cancerosos venham a falecer;

REQUEIRO, ainda, Senhor Presidente, se dê conhecimento desta propositura e de sua aprovação ao ínclito médico e professor de Taubaté.

Sala das Sessões, 14/fevereiro/1 977.


José Rivelli.

11111 V SPSP+
11492 Z SPJD

NNNN
ZCZCSPOGTX348/03
SPJD CO DFBR 69/
BRASILIA DF 1989 69 02 2100

Handwritten: 02/03/77

Handwritten: 25

CAMARA MUNICIPAL JUNDIAI
EXPEDIENTE
- 4 MAR -
PROTOCOLO NO
CLASSIF.

D. C. T. 100
TELEGRAMICO
200477
JUNDIAI
JID-DR SP

EXMO SR LAZARO DE ALMEIDA
DD PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
JUNDIAI SP

INCUMBIU-ME O SENHOR MINISTRO DA SAUDE DE ACUSAR ET AGRADECER
RECEBIMENTO OFICIO NR DRP02/77/17 VG 17 DE FEVEREIRO DE 1977 VG
ATRAVES DO QUAL V. EXA ENVIA COPIA DO REQUERIMENTO NR 07 DE AUTO-
RIA DO VEREADOR SR JOSE RIVELLI PT, SDS PT
DR MAURICIO LEITE VG SEUBCHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA SAUDE

11111 V SPSP+
11491 Z SPJD

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Gabinete do Presidente
Com vista ao Autor
Handwritten Signature
Presidente
Em 4 de 3 de 1977



São Paulo, 19 de março de 1978

CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Of. SAI- 1055/78



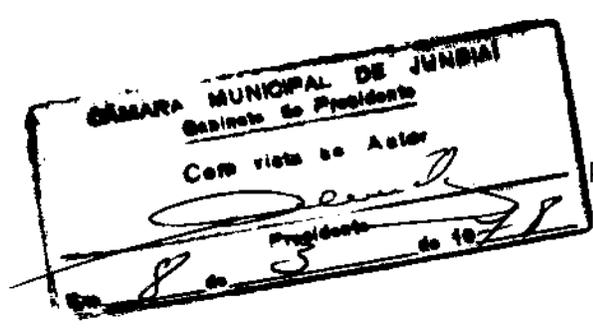
Senhor Presidente

J. Rivelli

Em resposta à solicitação dessa Egrégia Câmara consubstanciada no ofício n.º DRP.02/77/17, anexando cópia do Requerimento n.º 07/77 de autoria do Senhor Vereador José Rivelli, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, de ordem do Senhor Governador, a inclusa cópia das informações prestadas sobre o assunto, pelo setor competente da Secretaria da Saúde.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

Maurício de Figueiredo



MAURICIO DE FIGUEIREDO
Subchefe da Casa Civil
para os Assuntos do Interior

A Sua Excelência o Senhor
LÁZARO DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAI
GE-2405/74.
ABL/

X

FUNDAÇÃO "CENTRO DE PESQUISA DE ONCOLOGIA"

SÃO PAULO - BRASIL - C.P. 11.490



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO

DE: Presidente da Fundação "Centro de Pesquisa de Oncologia"
PARA: Subchefe da Casa Civil para os Assuntos do Interior
REF: Processo G.E. nº 2.405/74
ASS: Requerimento nº 537/74 da Câmara Municipal de Taubaté solicitando restabelecimento de auxílio do Governo ao Dr. José Luiz Cembranelli

Sobre o assunto em epígrafe somos solicitados a nos manifestar (fls. 19/20), o que fazemos como se segue.

1. De longa data vem-se afirmando, na imprensa leiga e em pronunciamentos de alguns vereadores do Interior e de outros políticos, ter o Dr. José Luiz Cembranelli logrado descobrir a cura do câncer.

2. O pronunciamento da Câmara Municipal de Taubaté afirma ter sido interrompido auxílio do Governo Estadual às "pesquisas" do Dr. Cembranelli, solicitando seu restabelecimento, através do "Instituto Adolfo Lutz".

Esse último (fls. 7) informa nunca ter sido solicitado, oficialmente, pelo Dr. Cembranelli, a prestar-lhe auxílio, fugindo o tipo de experimentação em foco à alçada do Órgão.

3. Às fls. 14 do requerimento nº 2/77 da mesma Câmara Municipal solicita-se a intervenção do Governo Federal (Ministério da Saúde) para evitar que "... o Brasil venha a perder as vacinas anti-câncer descobertas ...".

4. A questão versada no processo epigrafoado foi objeto de manifestação do Sr. Diretor da Divisão Nacional de Câncer, Dr. Humberto Torloni, dirigida em caráter reservado ao Sr. Ministro da Saúde, podendo, eventualmente, ser conhecida do Governo do Estado de São Paulo.

cont.

FUNDAÇÃO "CENTRO DE PESQUISA DE ONCOLOGIA"

SÃO PAULO - BRASIL - C.P. 11.490



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO

-2-

5. Ademais, em 29 de outubro de 1971, o Sr. Secretário da Saúde, através de Decreto, criou um Grupo de Trabalho para opinar sobre a validade científica das alegadas pesquisas do Dr. Cembranelli.

Tal Grupo de Trabalho, presidido pelo Dr. Otto Guilherme Bier, concluiu pela absoluta falta de fundamentos científicos dos processos terapêuticos anunciados pelo Dr. Cembranelli, propondo, nada obstante, fosse a aludida "vacina" submetida à avaliação, para tanto encaminhando quesitos ao Dr. Cembranelli, para orientar a avaliação que deveria ser conduzida com a participação deste último.

6. Não se conhece resposta do Dr. Cembranelli aos quesitos do Grupo de Trabalho, sendo de prudência, antes de tudo, aguardar tal resposta.

É o que julgamos, s.m.j.

São Paulo, 23 de janeiro de 1978

Prof. Dr. João Sampaio Goes Junior
Presidente

MS/rp(3)

**INSTITUTO INTERNACIONAL DE PESQUISAS CANCEROLÓGICAS
PROF. DOUTOR JOSÉ LUIZ CEMBRANELLI**

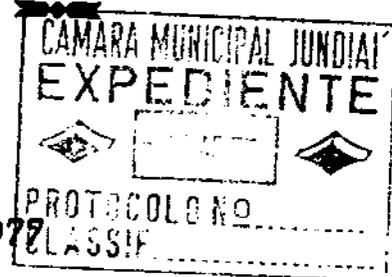
Fundado em 24 de setembro de 1968
Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal N.º 1.488, de 08.08.1974
Rua Barão da Pedra Negra, 431 - Fone 2-4957 - TAUBATÉ - E. S. Paulo - BRASIL
ADRIANO VITENDO SOUZA DA SILVA
DIRETOR GERAL

09/13/77

INSTITUTO INTERNACIONAL DE INVESTIGACIONES CANCEROLÓGICAS PROF. DOUTOR JOSÉ LUIZ CEMBRANELLI
Fondé le 24 septembre 1968
Déclaré d'utilité publique par la Loi Municipale N.º 1.488 du 08.08.1974
Rua Barão da Pedra Negra, 431 - Tel. 2-4957 - TAUBATÉ - E. S. Paulo - BRÉSIL
MONSIEUR ADRIANO VITENDO SOUZA DA SILVA
DIRECTEUR GÉNÉRAL

PROF. DOUTOR JOSÉ LUIZ CEMBRANELLI INTERNATIONAL CANCER RESEARCH INSTITUTE
Founded on September 24, 1968
Declared to be of public utility by Municipal Law N.º 1.488 of August 08, 1974
Rua Barão da Pedra Negra, 431 - Phone 2-4957 - TAUBATÉ - E. S. Paulo - BRAZIL
MR. ADRIANO VITENDO SOUZA DA SILVA
GENERAL DIRECTOR

OF.GDGS 67 / 77



Taubaté, 05 de março de 1977

SENHOR PRESIDENTE

Temos a honra de acusar o recebimento do OF. N. DRP. 02/77/17. dessa Edilidade, encaminhando cópia do Requerimento n. 07, de autoria do nobre vereador Sr. José Rivelli, apresentado no dia 14 de fevereiro pp. solicitando às autoridades competentes o reconhecimento, valorização, uso e divulgação da vacina anticâncer descoberta pelo Prof. Dr. José Luiz Cembranelli.

Na oportunidade fomos incumbidos de expressar a Vossa Excelência efusivos agradecimentos pela nímia gentileza e especial atenção, estendendo-os ao ilustre vereador sr. José Rivelli, autor da propositura.

Prevalecemo-nos do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

~~Prof. Doutor José Hirenaldo Barbieri~~
Chefe do Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador LÁZARO DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
JUNDIAÍ-SP

